



1º QUADRIMESTRE 2021

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente

Artigo 17 parágrafo 4º da IN nº: 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Introdução

O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diz: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do **poder público assegurar com absoluta prioridade**, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

O SUAS (Sistema único de Assistência Social) regulamenta as políticas públicas da Assistência Social, as quais contemplam atendimentos as famílias em situação de vulnerabilidade social, **crianças, adolescentes**, adultos e idosos. Dentre esses atendimentos visando criança e adolescentes, podemos subdividi-los em 2 formas, atendimentos diretos e indiretos, considerando o fato de que quando família é atendida a criança é atendida de forma implícita.

Atendimentos diretos

1. Abrigo institucional – Casa Lar

O abrigo institucional é considerado proteção de alta complexidade, para seu funcionamento são inúmeras pessoas envolvidas. A equipe de coordenação e atendimentos é constituída pela secretaria, uma assistente social, uma psicóloga e uma coordenadora/ chefe de setor. A equipe de manutenção e cuidados é composta por uma cozinheira, uma auxiliar de limpeza e nove educadores sociais na modalidade de plantão 12x36.

Durante o primeiro quadrimestre de 2021 ocorreram 7 acolhimentos, 7 desacolhimentos e atualmente encontra-se 6 acolhidos entre 11 meses e 17 anos de idade.



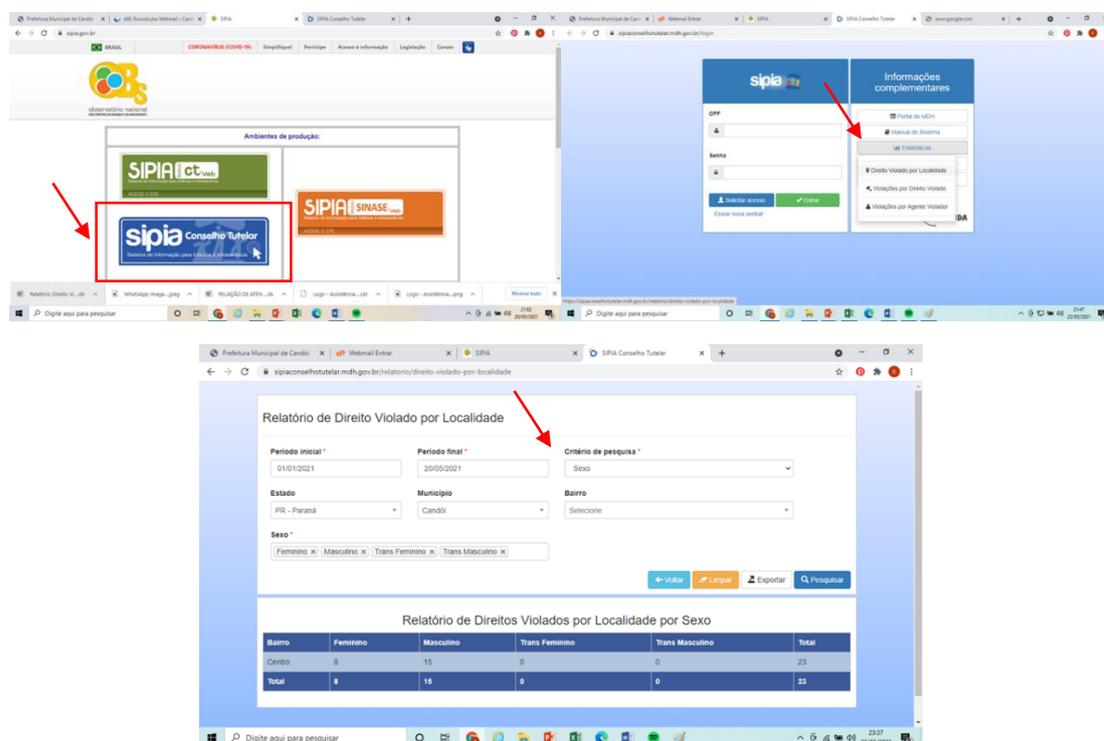
Destaca-se nesse período a contratação de coordenação/chefe de setor e demais profissionais; Aquisição de uma nova máquina de lavar roupa; Instalação de internet para realização de atividades escolares remotas; Em relação a saúde e bem-estar o acompanhamento em especialistas fora do município (Ortopedistas, Oftalmologista, Pediatra, CAPS), o

acompanhamento em sessões de fisioterapia e demais atendimentos médicos, odontológicos, realização de exames e vacinação.

2. Conselho Tutelar

O conselho tutelar é composto por uma equipe 5 conselheiras Tutelares, no período de janeiro a abril de 2021 ocorreram 263 atendimentos (registrados em fichas) e 229 atendimentos por telefone.

Destaca-se a realização da capacitação do SIPIA (Sistema de Informação para Infância e Adolescência). Sistema online o qual permite a todo cidadão a consulta de dados dos direitos violados no Brasil por municípios. O passo a passo para acessar é simples: 1- Acesse o site www.sipia.org.br; 2- Selecione na tela a opção “SIPIA” em azul; 3- Entre na opção estatísticas e escolha uma das opções; 4- Selecione seu município e período de interesse.



3. SCFV Criança e Adolescentes (Antigo PETI)

Durante o período de janeiro a abril foram realizados trabalhos internos, remotos e de planejamentos para posterior execução do serviço, de forma segura obedecendo as orientações de saúde pública devido a COVID-19. Ressalta-se que a demanda pública continua sendo atendida, conforme as necessidades apresentadas pelas famílias do mesmo.

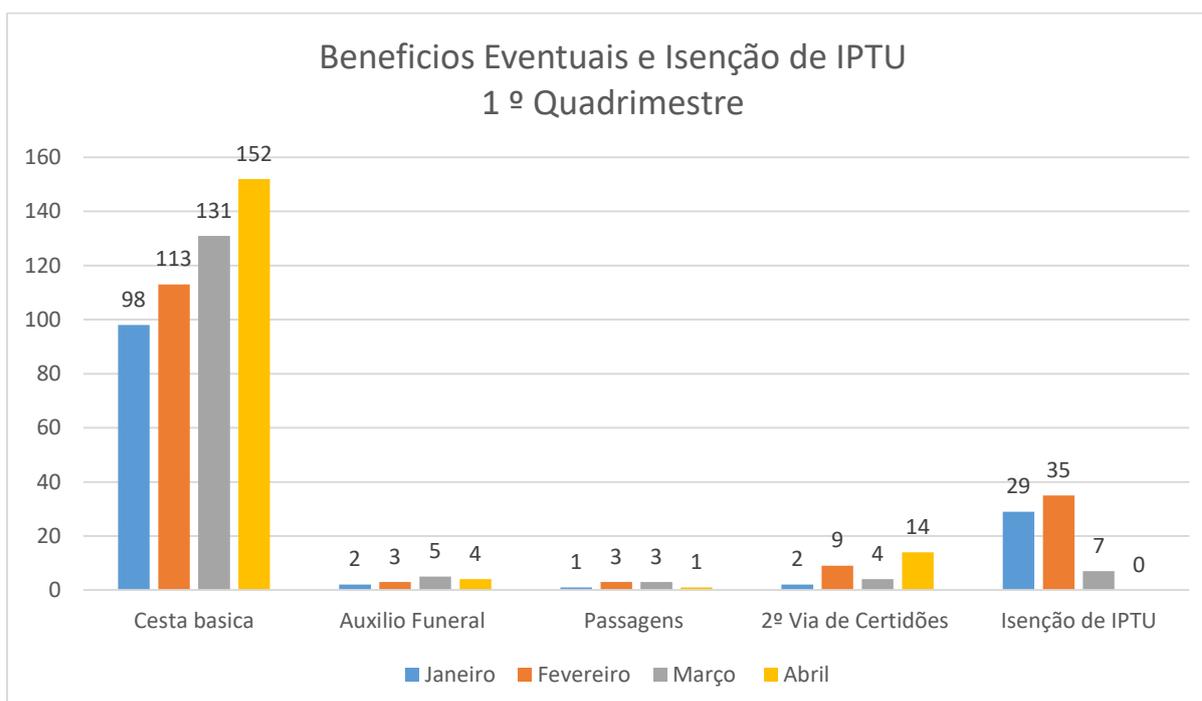
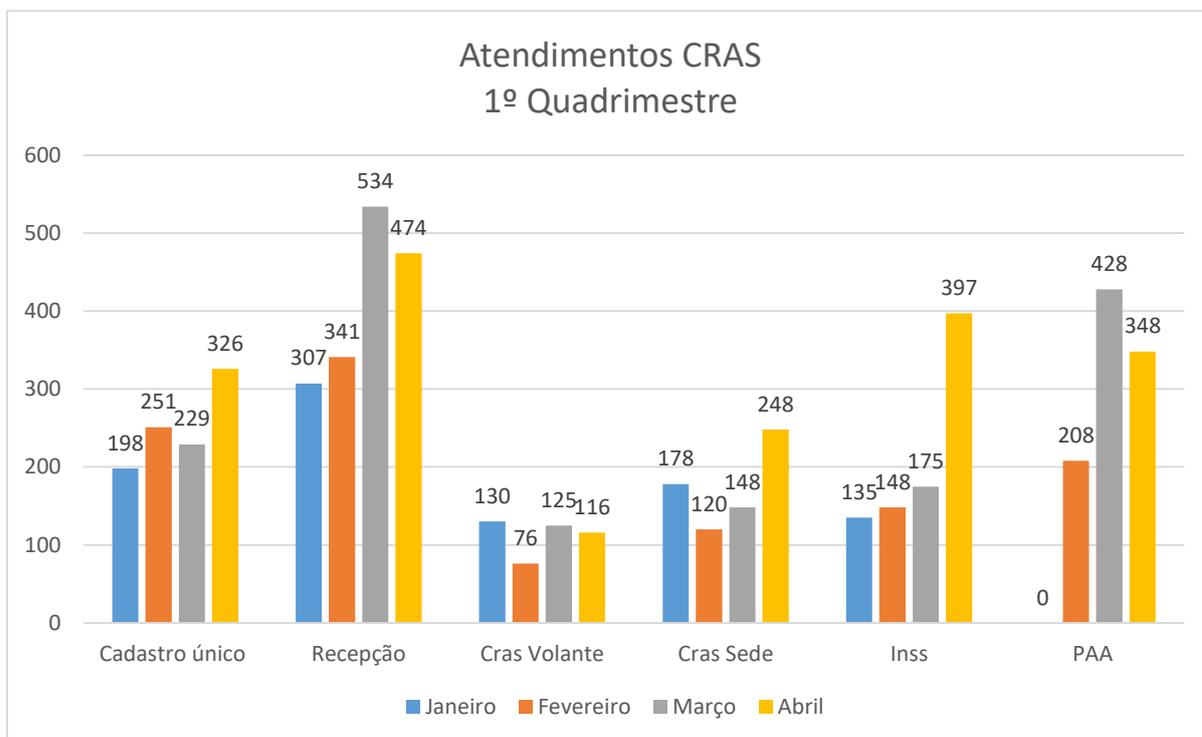
Atendimentos indiretos

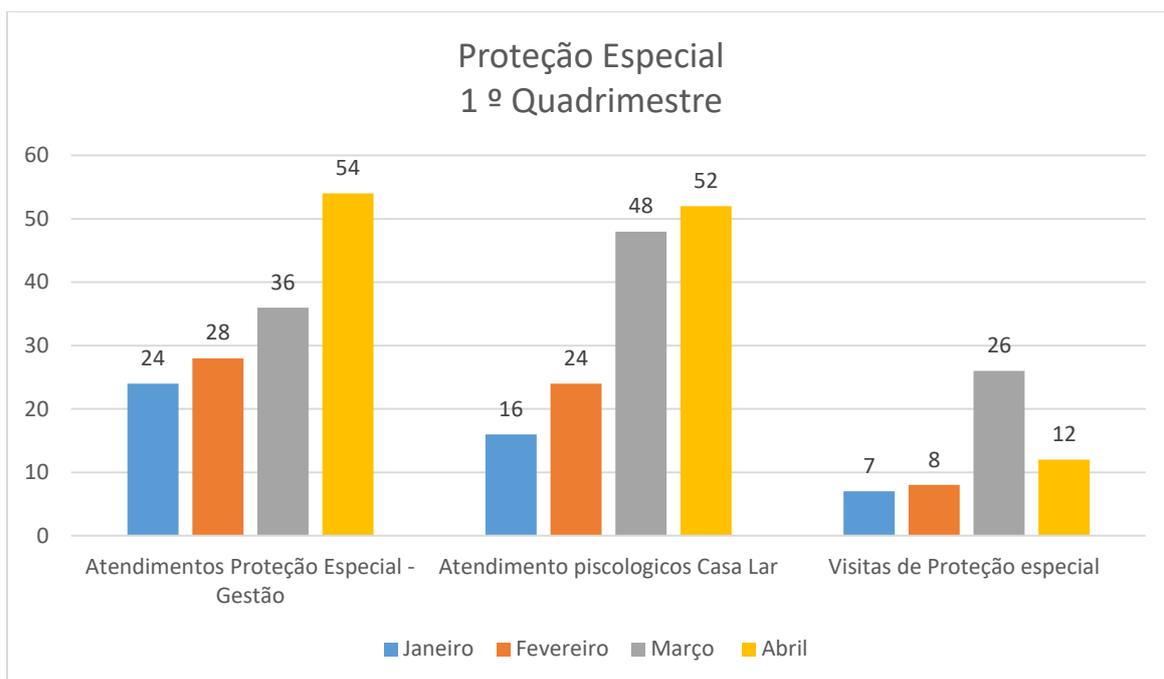
A secretaria de Assistência Social é composta pelo Órgão Gestor e o CRAS que contempla Cadastro Único, CRAS Sede e CRAS Volante.

No primeiro quadrimestre de 2021 foram registrados mais de 3000 atendimentos somente no CRAS, além das 984 pessoas contempladas no PAA (Programa de Aquisição de Alimentos). Ao

público atendido foram concedidas 494 cestas básicas e demais benefícios eventuais conforme gráficos abaixo.

Vale salientar que o município apresenta uma grande demanda reprimida em relação a proteção especial, entretanto como ainda não possuímos CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social) este público está sendo atendido na medida do possível pelo Órgão Gestor em parceria com o CRAS.





Conselhos e Fundos

Em relação aos conselhos nesse período foi realizada uma reunião presencial e os demais trabalhos continuam sendo executados de forma remota.

Atualmente estão ativos o CMDCA (Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescentes) e o CMAS (Conselhos Municipal da Assistência Social), porém existem outros conselhos de direitos que estão sendo reativados e/ou criados. Recentemente instituímos o Comitê Municipal da Primeira Infância para elaboração de projetos com ênfase a esse público.

Para maiores informações e dúvidas sobre o conteúdo apresentado entrar em contato com a Secretaria de Assistência.